



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

REQUERIMENTO N° 59 /2017

Senhor Presidente,

Considerando notícia veiculada nesta quinta-feira dia 13/07/2017 no jornal Folha de São Paulo, de que o Tribunal de Contas do Município (TCM), “determinou as empresas que realizaram serviço de Tapa-buraco para a Prefeitura de São Paulo desde novembro de 2014 tapem 6.862 buracos sem custo para o Município, como contrapartida por trabalhos malfeitos”.

Considerando que, uma Auditoria do TCM realizada entre setembro de 2015 e fevereiro de 2016 abrangendo oito Subprefeituras (atuais Prefeituras Regionais), apontou uma série de irregularidades nas obras.

REQUEIRO nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que solicite ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo:

1. Enviar o relatório produzido no período de setembro de 2015 a fevereiro de 2016, e abrangendo as oito Prefeituras Regionais, nas quais apontou uma série de irregularidades nas obras;
2. Informar quais as empresas que realizaram os serviços de Tapa-buracos desde novembro de 2014, individualizando por empresa, o universo correspondente aos 6.862 buracos e que terão que realiza-los novamente “sem custo para o município”, indicando também o local dos respectivos buracos identificados;
3. No caso de não estar quantificado, no Relatório, o custo dos respectivos buracos, informar por Prefeitura Regional o custo e o número de buracos;
4. Prestar esclarecimentos e informações referentes a eventuais providências tomadas após a conclusão do referido Relatório, além das sanções publicadas na imprensa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, \_\_\_\_/agosto/2017

**APROVADO**

Em 09 / 8 / 17

**Aurélio Nomura**  
Vereador – PSDB